PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK
RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134
Emails: convenios@pk.mg.gov.br - compras@pk.mg.gov.br - licitacao@pk.mg.gov.br - almoxarifado@pk.mg.gov.br
contabilidade@pk.mg.gov.br - financa@pk.mg.gov.br - cultura@pk.mg.gov.br - agricultura@pk.mg.gov.br - educacao@pk.mg.gov.br
saude@pk.mg.gov.br - gabinete@pk.mg.gov.br - social@pk.mg.gov.br - administracao@pk.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 63/2024, DE 27 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na alínea "a", inciso II do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kubitschek, combinado com a Lei Municipal nº. 716/2014 de 17 de Dezembro de 2014 e Decreto nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria Municipal nº. 043-C/2017, de 01/02/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - Fica **concedida** gratificação no percentual de **30% (trinta por cento)** ao servidor, Sr. **EDIRLEI APARECIDO DE OLIVEIRA,** matrícula nº. 00257, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS**, **pela complexidade da função desempenhada**, nos termos que dispõe o §1º do art. 3º da Lei Municipal nº. 716/2014 e art. 6º do Decreto nº. 06/2015 de 05 de Janeiro de 2015, produzindo efeitos a partir do dia **01/06/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 27 de Maio de 2024.

LAURO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal